DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2007

Autoriza o Município de Agudo a aditar Convênio com a APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - Fica o Município de Agudo autorizado a firmar o quarto termo aditivo ao Convênio celebrado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, autorizado pela Lei Municipal 1581/2004, em acordo com o seguinte texto:

"QUARTO TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AGUDO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDO – APAE. Pelo presente instrumento particular, as partes já qualificadas no Convênio original, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.581/2004, e pelo Decreto Legislativo n.º de .de.2007, firmam o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Convênio tem como objetivo principal oferecer suporte para a realização de atividades de desenvolvimento a portadores de deficiência, com atendimento especializado de profissionais da área da saúde e educação. CLÁUSULA SEGUNDA O valor mensal a ser repassado é de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA O presente Termo Aditivo terá vigência de 01(um) ano, a contar de 1º de março de 2007. CLÁUSULA QUARTA Ficam ratificadas as demais disposições do instrumento do Termo de Convenio a que este Termo Aditivo se vincula. E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. Agudo/RS, ... de ..... de 2007. (ass) SILVIO OSMAR INTICHER Presidente da APAE / ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO Prefeito Municipal /TESTEMUNHAS:".

AGUDO, AOS 20 DE MARÇO DE 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário